



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO N.º 13.464, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 4º, da Lei n.º 6.811, de 04 de dezembro de 2023.”

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Americana, um crédito adicional, no valor de R\$ 35.960.152,80 (trinta e cinco milhões, novecentos e sessenta mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - Órgão - Prefeitura Municipal de Americana  
02.02 - Unidade Orçamentária - Gabinete do Prefeito  
02.02.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>	
3.3.90.40.04.122.062.007	05	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	R\$	776.520,00
Total da Unidade			R\$	776.520,00

02.09 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Educação  
02.09.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>	
3.3.90.30.12.306.292.030	05	Material De Consumo	R\$	5.252.869,16
3.3.90.39.12.306.292.030	05	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.519.604,21
Total da Unidade			R\$	16.772.473,37

02.09.02 - Unidade Executora - Unidade de Ensino Fundamental

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>	
4.4.90.51.12.361.311.015	01	Obras E Instalações	R\$	1.053.000,00



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente**  
Diário Oficial do Município de Americana  
www.americana.sp.gov.br

**Diagramação**  
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação  
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana  
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

**Administração**  
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito



Total da Unidade R\$ 1.053.000,00

02.10 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Esportes  
02.10.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.3.90.93.27.812.402.050	02	Indenizações E Restituições	R\$ 18.199,55
4.4.90.52.27.812.402.050	05	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 8.000,00
3.3.90.93.27.812.402.050	05	Indenizações E Restituições	R\$ 13.179,89
Total da Unidade			R\$ 39.379,44

02.12 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Meio Ambiente  
02.12.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
4.4.90.52.18.541.472.063	01	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 566.218,24
Total da Unidade			R\$ 566.218,24

02.14 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde  
02.14.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
4.4.90.52.10.302.882.116	02	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 375.000,00
4.4.90.52.10.302.882.116	05	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 161.728,78
Total da Unidade			R\$ 536.728,78

02.14.03 - Unidade Executora - Unidade de Serviços de Saúde Básica e Preventiva

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
4.4.90.51.10.301.911.029	02	Obras E Instalações	R\$ 345.278,60
Total da Unidade			R\$ 345.278,60

02.16 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos  
02.16.03 - Unidade Executora - Unidade de Obras Públicas

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
4.4.90.51.15.452.1331.055	07	Obras E Instalações	R\$ 13.492.000,00
Total da Unidade			R\$ 13.492.000,00

Total do Órgão R\$ 33.581.598,43

03 - Órgão - Departamento de Água e Esgoto de Americana  
03.17 - Unidade Orçamentária - Departamento de Água e Esgoto de Americana  
03.17.01 - Unidade Executora - Diretoria e Dependências



<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
4.4.90.51.17.512.1221.036	05	Obras E Instalações	R\$ 783.728,08
4.4.90.51.17.512.1311.054	07	Obras E Instalações	R\$ 1.594.826,29
Total da Unidade			R\$ 2.378.554,37
Total do Órgão			R\$ 2.378.554,37
Total Geral			R\$ 35.960.152,80

Art. 2º Do crédito aberto no artigo anterior, R\$ 2.189.520,00 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte reais) serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - Órgão - Prefeitura Municipal de Americana  
 02.02 - Unidade Orçamentária - Gabinete do Prefeito  
 02.02.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.3.90.39.04.122.062.007	05	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 776.520,00
Total da Unidade			R\$ 776.520,00

02.09 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Educação  
 02.09.02 - Unidade Executora - Unidade de Ensino Fundamental

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.3.90.39.12.361.312.032	05	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 360.000,00
3.3.90.39.12.361.312.032	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 553.000,00
Total da Unidade			R\$ 913.000,00

02.09.03 - Unidade Executora - Unidade de Educação Infantil

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.3.90.39.12.365.352.038	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
Total da Unidade			R\$ 500.000,00
Total do Órgão			R\$ 2.189.520,00
Total Geral			R\$ 2.189.520,00



Art 3º Do crédito aberto no artigo 1º, R\$ 1.137.006,68 (um milhão, cento e trinta e sete mil e seis reais e sessenta e oito centavos) serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, a ser verificado no presente exercício, referente a receitas de convênios firmados com o Governo Federal e Estadual; R\$ 19.141.626,12 (dezenove milhões, cento e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e doze centavos) serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, referente a receitas de convênios firmados com o Governo Federal e Estadual e recursos de alienações e R\$ 13.492.000,00 (treze milhões, quatrocentos e noventa e dois mil reais) serão cobertos com recursos provenientes de operação de crédito, no âmbito do Programa Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, nos termos dos incisos I, II e IV, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 24 de janeiro de 2024

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli  
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores  
Secretário Adjunto de Administração

Hugo Stefano Troly  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

---

**PORTARIA Nº 11.352, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

"Que nomeia servidores para cargos efetivos."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, nº 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

**R E S O L V E :**

I - Nomear servidores para os cargos efetivos conforme Anexo I.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 23 de janeiro de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

**Anexo I**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Proc.Administrativo</b>
17610	ELIANA ANTONIETA ESTEVAM	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8849/2023
17611	CINTIA LOPES DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL	8849/2023

Prefeitura Municipal de Americana, aos 23 de janeiro de 2024.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli  
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores  
Secretário Adjunto de Administração

Hugo Stefano Troly  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

---

**PORTARIA Nº 11.353, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

"Que nomeia servidores para cargos efetivos."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, nº 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

**R E S O L V E :**

I - Nomear servidores para os cargos efetivos conforme Anexo I.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 24 de janeiro de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

**Anexo I**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Proc.Administrativo</b>
17612	ALAN BARBOSA DE CARVALHO	FARMACÊUTICO	8849/2023
17613	INGRID LUZIA INACIO DE LIMA	ESCRITURÁRIO	8849/2023
17614	BEATRIZ ELEONORA CAMPOS BUENO DO CARMO	ASSISTENTE SOCIAL	8301/2023

Prefeitura Municipal de Americana, aos 24 de janeiro de 2024.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração.

**Francisco Antonio Sardelli**  
Prefeito Municipal

**José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores**  
Secretário Adjunto de Administração

**Hugo Stefano Troly**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 11.354, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

"Que designa em confiança servidora pública municipal concursada."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**R E S O L V E :**

I - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada KATYA CRISTINA FORTI, matrícula 13759, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS I.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 24 de janeiro de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**PORTARIA Nº 11.358, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

"Que designa em confiança servidores públicos municipais concursados."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**R E S O L V E :**

I - Designar em confiança, o servidor público municipal concursado DANIEL LUIZ DOS SANTOS, matrícula 13339, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS I.

II - Designar em confiança, o servidor público municipal concursado THIAGO NUNES DOS REIS, matrícula 14363, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS I.

III - Designar em confiança, o servidor público municipal concursado FRANCISCO DE ASSIS PEDRO, matrícula 12027, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS IV.

IV - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 24 de janeiro de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**PORTARIA Nº 11.360, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

"Que nomeia servidores para cargos efetivos."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, nº 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

**R E S O L V E :**

I - Nomear servidores para os cargos efetivos conforme Anexo I.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 25 de janeiro de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

**Anexo I**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Proc.Administrativo</b>
17615	EDSON FRANCISCO	PINTOR	8849/2023
17616	ROBERTO LOPES DE BRITO	MOTORISTA	8849/2023

Prefeitura Municipal de Americana, aos 25 de janeiro de 2024.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração.

**Francisco Antonio Sardelli**  
Prefeito Municipal

**José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores**  
Secretário Adjunto de Administração

**Hugo Stefano Trolly**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



**PORTARIA Nº 11.361, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

"Que designa em confiança servidores públicos municipais concursados."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**R E S O L V E :**

I - Designar em confiança, o servidor público municipal concursado WAGNER BERNE, matrícula 7863, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS I.

II - Designar em confiança, o servidor público municipal concursado JONAS ARCA MIASSO, matrícula 5504, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS I.

III - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada ZELIA CRISTINA DA SILVA LAZARETTI, matrícula 5200, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS I.

IV - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 25 de janeiro de 2024.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

**PORTARIA Nº 11.362, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

"Que designa em confiança servidores públicos municipais concursados."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**R E S O L V E :**

I - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada DEBORA CORDEIRO TONIETO, matrícula 14651, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS I.

II - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada GISELE TESTONI EPPRECHT, matrícula 10547, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS IV.

III - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada ROSANA CRISTINA SARTI, matrícula 14412, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS III.

IV - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada CARLA FERREIRA DE BRITO SOARES, matrícula 15902, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS IV.

V - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada ELIANA VILAS BOAS DE FREITAS, matrícula 11557 no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS IV.

VI - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada ELIANE FERREIRA MOURA DE JESUS, matrícula 9298 no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS IV.

VII - Designar em confiança, o servidor público municipal concursado ANTONIO JORGE DA SILVA GOMES, matrícula 8303 no cargo de EN-

**CARREGADO DE SERVIÇOS IV.**

VIII - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 26 de janeiro de 2024.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

**PORTARIA Nº 11.359, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

"Que exonera servidora pública municipal concursada."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, por motivo de falecimento, conforme memorando digital nº 1.087/2024, a servidora pública municipal concursada FERNANDA CRISTINA FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula 15919, na função de PROFESSOR DE CRECHE.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 24 de janeiro de 2024.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

**PORTARIA Nº 11.346, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

"Que exonera a pedido o servidor público municipal concursado."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, a pedido, conforme protocolo digital nº 6.703/2024, o servidor público municipal concursado LUCAS ARAÚJO CHIARI, matrícula 17469, do cargo de PROF EDUC BÁSICA 2.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 22 de janeiro de 2024.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO Nº 13.462, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

"Renova, pelo período adicional de mais 12 (doze) meses, o benefício do subsídio econômico concedido por meio do Decreto nº 13.042, de 16 de agosto de 2022, à família de Janaina Taina dos Santos, e dá outras providências."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei nº 5.213, de 19 de julho de 2011, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Locação Social denominado 'Bolsa Habitação', conforme específica, e dá outras providências", com as alterações estabelecidas pela Lei nº 5.608, de 7 de fevereiro de 2014;

Considerando o disposto no Decreto nº 12.507, de 4 de agosto de 2020, com as alterações estabelecidas pelo Decreto nº 13.029, de 29 de julho de 2022;

Considerando que por meio do Decreto nº 13.042, de 16 de agosto de 2022, foi reconhecida a situação de vulnerabilidade social e concedido à família constituída por Janaina Taina dos Santos, subsídio econômico pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovável por igual período;

Considerando a necessidade de ser renovado novamente, por mais 12 (doze) meses, a concessão do benefício;

Considerando o relatório socioeconômico elaborado por assistente social e certidão expedida pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, e;

Considerando o que consta do processo administrativo digital PMA nº 4.401/2022,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica renovado, nos termos do disposto no art. 8º da Lei nº 5.213, de 19 de julho de 2011, com a redação dada pela Lei nº 5.608, de 7 de fevereiro de 2014, pelo período adicional de mais 12 (doze) meses, observado o estabelecido no art. 2º deste decreto, o benefício de subsídio econômico concedido por meio do Decreto nº 13.042, de 16 de agosto de 2022, relativo ao Programa de Locação Social denominado Bolsa Habitação, à família constituída por Janaina Taina dos Santos, portadora do RG nº 46.286.883-7 e CPF/MF sob nº 388.972.948-71, responsável pelo núcleo familiar, seus filhos Erika Thayná dos Santos, portadora do RG nº 63.572.411-X e CPF/MF nº 532.333.118-69, Júlia Thaynara dos Santos, portadora do RG nº 63.572.321-9 e CPF/MF nº 532.333.668-41, e Breno Henrique dos Santos da Silva, portador do RG nº 63.572.366-9 e CPF/MF nº 532.333.378-25, e seus sobrinhos Miguel Arthur dos Santos Pereira, nascido em 15/04/2013, e Wallace Richarde Brito dos Santos, nascido em 16/10/2015.

Art. 2º O subsídio econômico será concedido pelo valor máximo de até 1 (um) salário mínimo mensal, nos termos do disposto no art. 13, § 2º, inciso II, do Decreto nº 12.507, de 4 de agosto de 2020, com a redação dada pelo Decreto nº 13.029, de 29 de julho de 2022.

Art. 3º As despesas com a execução do disposto neste decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.11.04.3.3.90-2.061.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 24 de janeiro de 2024.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO Nº 13.463, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

"Altera o Decreto nº 13.136, de 25 de novembro de 2022, na forma que especifica, e dá outras providências."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta no memorando digital PMA nº 9.189/2023,

**D E C R E T A :**

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 13.136 de 25 de novembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

**I - Representantes Governamentais:**

a) .....

b) .....

**c) Secretaria de Educação:**

- Titular: .....

- Suplente: Janaina Dias Gomes dos Santos;

d) .....

e) .....

f) .....

g) .....

h) .....

i).....

**j) Polícia Militar Feminina de Americana:**

- Titular: Julia Xavier Cordioli;

- Suplente: .....

**II - Representantes da sociedade civil:****a) Organização ou entidade de assistência social (APAE):**

- Titular: Daiane Paixão Costa;

- Suplente: .....

b) .....

c) .....

**d) Organização ou entidade cultural:**

- Titular: Sandra Regina Stricher Covessi;

- Suplente: .....

e) .....

f) .....

g) .....

**h) Comissão de Direitos Humanos da 48ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Americana:**

- Titular: Kelly Cristina Favero;

- Suplente: Taís Cantagallo Cardeliuquo;

i) .....

j) .....

k) .....

l) .....





m).....:

n).....:"

Art. 2º O membro nomeado no art. 1º, inciso I, "c", como suplente, terá seu mandato retroagido a data de 7 de agosto de 2023.

Art. 3º O membro nomeado no art. 1º, inciso I, "j", como titular, terá seu mandato retroagido a data de 6 de setembro de 2023.

Art. 4º O membro nomeado no art. 1º, inciso II, "a", como titular, terá seu mandato retroagido a data de 27 de setembro de 2023.

Art. 5º O membro nomeado no art. 1º, inciso II, "d", como titular, terá seu mandato retroagido a data de 18 de setembro de 2023.

Art. 6º Os membros nomeados no art. 1º, inciso II, "h", como titular e suplente, terão seus mandatos retroagidos a data de 16 de novembro de 2023.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma disposta nos arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 24 de janeiro de 2024.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

### DECRETO Nº 13.461, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

"Que revoga o Decreto nº 8.878, de 1º de abril de 2011"

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do processo administrativo PMA nº 40.141/2010,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso de área pública outorgada através do Decreto nº 8.878, de 1º de abril de 2011, à Luiz Antonio Gomes - MEI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 23 de janeiro de 2024.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E PROJETOS

#### NOTIFICAÇÃO

Considerando que não houve êxito na entrega do AR ao interessado, sobre Poluição Sonora em Imóvel, conforme legislação municipal vigente, artigo 3º inc. V, da Lei Municipal nº 5.907/16, fica notificado da Advertência de Poluição Sonora.

**Notificação:** Advertência de Poluição Sonora - Proc. 031/2024

**Nome:** Murilo Mosca Gonçalves

**Endereço da Infração:** Rua Progresso, 292 - Americana/SP

**Prazo para interposição de recurso:** 15 dias

**CÍCERO AP MOURA DE JESUS**

Diretor UFLAP

## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

### PORTARIA Nº 1257, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

*"Que autoriza servidor a dirigir veículos do DAE".*

MARCOS EDUARDO MORELLI, SUPERINTENDENTE do Departamento de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1691, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota do DAE e obedecidas às restrições de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH), exclusivamente durante a jornada de trabalho e para o desempenho de suas funções públicas.

Art. 2º Estando em trânsito, o servidor deverá, obrigatoriamente, portar cópia autenticada desta portaria, além da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e da Carteira de Identidade (RG).

Art. 3º A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem os resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos causados por suas culpas ao patrimônio público ou a terceiros.

Art. 4º O servidor está obrigado a preencher e assinar a planilha de controle de tráfego de veículos, a qual será fiscalizada, vistada e registrada diariamente pelo Serviço de Controle de Frota da Divisão de Administração.

Art. 5º O servidor está obrigado, também, a pagar todas as multas de trânsito por infrações que venham a cometer na condução de veículos oficiais, na forma do Código de Trânsito Brasileiro e legislação aplicável, ou autorizarem que o Departamento de Água e Esgoto providencie o recolhimento dos respectivos valores e desconto dos mesmos por ocasião de seu salário mensal.

Art. 6º O servidor estará obrigado a usar lentes corretivas de acordo com a observação de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publicada no quadro de editais, na mesma data.**

Americana, 24 de janeiro de 2024

**MARCOS EDUARDO MORELLI**  
SUPERINTENDENTE